



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 130, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Delegado Representante para representar o CRCPR e palestrar no evento denominado “Semana Acadêmica dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis”, no dia 12/09/25 às 19h30min no auditório da biblioteca do IFPR – Campus Palmas, situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/N, Trevo da Codapar, na cidade de Palmas - PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação do Conselheiro do CRCPR no evento “Semana Acadêmica dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis”, no dia 12/09/25 às 19h30min no auditório da biblioteca do IFPR – Campus Palmas, situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/N, Trevo da Codapar, na cidade de Palmas - PR. é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem social e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Delegado Representante deste CRCPR, o contador Ronaldo Antônio Veronese para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no evento supracitado e lá ministrar palestra presencial em que irá demonstrar aos alunos do curso de Ciências Contábeis as habilidades e perfil cada vez mais requerido no mercado de trabalho.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido Conselheiro o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), conforme estabelece a Resolução CRCPR Nº 865/2024, e Auxílio Deslocamento conforme estabelece a resolução CRCPR nº 834/2022, alterada pela resolução CRCPR Nº 866/2024, no valor de R\$ 519,72 (quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), para suprir as

despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com ida e retorno nos dias 12/09/2025 e 13/09/2025 para o trecho Guarapuava>Palmas>Guarapuava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 04/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956033** e o código CRC **F265FDA7**.